



---

## REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA:

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**

#### **Requisitos para matrícula:**

- Possuir a Formação do Curso
- Ser habilitado no mínimo, na categoria "D"
- Habilitação deve ser válida e do estado de São Paulo;
- Não estar com a CNH suspensa ou Cassada e estar cumprindo pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos;
- Ter capacidade de interpretar textos.

#### **ATENÇÃO!**

O interessado deverá apresentar todos os documentos exigidos no ato da matrícula, somente assim sua vaga estará garantida;

**NÃO É PERMITIDO FALTA.**

Após a conclusão do curso o aluno não poderá transferir a CNH para OUTRO ESTADO até que o curso conste em seu prontuário. Caso isso ocorra o aluno perderá o curso por não aguardar o período de inserção no sistema do DETRAN.

#### **Documentos necessários:**

- 01 (uma) foto recente e colorida (podendo ser 3x4 ou 2x2);
- 02 (duas) cópias (simples) da CNH ampliada 130% e centralizada (Válida);
- 02 (duas) cópias (simples) da CNH constando o curso pretendido ou certificado do curso;
- 01(uma) cópia (simples) do comprovante de endereço atualizado;
- 01(uma) via do Prontuário da Habilitação para fins de Direito (podendo ser solicitado no Poupatempo, DETRAN local ou no site do DETRAN – caso possua cadastro), com validade de 90 dias;



---

## REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (ORIGINAL), OBTIDA ATRAVÉS DO SITE: [ESAJ.TJSP.JUS.BR](http://ESAJ.TJSP.JUS.BR); EM CASO DA CERTIDÃO CONSTAR **POSITIVA**, SOLICITAR A CERTIDÃO ABAIXO:
- CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ: - EXIGIDA SOMENTE EM CASO DE CONSTAR NA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL A EXISTÊNCIA DE PROCESSO, DEVENDO SER REQUERIDA NO FÓRUM CORRESPONDENTE.

**atenção:** A matrícula não será efetivada caso o conste processos com os seguintes crimes: Homicídio (artigo 121 do Código Penal), roubo (artigo 157 do Código Penal), estupro (artigo 213 e 217-A do Código Penal) e corrupção de menores (artigo 218 do Código Penal) conforme determina o artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro e Comunicado GEPT 002/17 -2.4 Detran/SP

**PARA GARANTIR que SUA MATRÍCULA seja aceita, pedimos para que os documentos acima sejam todos entregues até 07 dias ÚTEIS antes da data inicial do curso.**